



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº **INDICAÇÃO Nº 253/2016**

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma, que determine ao Departamento de Governo/Seção de Trânsito, a pintura de faixa de pedestre na Rua Dona Balbina em frente ao Departamento de Saúde e também nos cruzamentos das Ruas João Salgueiro com Nelson Pereira Lopes.

Justificativa

Devido ao grande fluxo de pessoas e pacientes nestes locais esta sinalização se tornou mais que necessária.

Plenário Syrio Ignátios, 09 de junho de 2016.

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador